

Art. 1º Exonera, a pedido, ARTHUR CASSEMIRO BISPO, RG nº 15.106.827-MG, do cargo, em comissão de Assessor – Símbolo CCE-8, da Casa Civil, a partir de 13 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

51622/2024

DECRETO Nº 5.783

Nomeação de JOSIANE GODOY LIMA, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos de Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo no art. 25 da Constituição Federal, nos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.013.116-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia JOSIANE GODOY LIMA, RG nº 6.074.094-1 para integrar no Conselho Estadual dos Direitos de Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR, como membro suplente da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, em substituição de PAULA TURRA GRECHINSKI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANTIN ROVEDA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

51623/2024

DECRETO Nº 5.784

Nomeação de membro titular e suplente, representantes da Secretaria de Estado da Educação, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.115.541-6,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, os seguintes representantes governamentais:

I – MARLI APARECIDA CASPROV CORCINI, RG nº 3.660.129-9, como conselheira Titular, em substituição JAQUELINE INÊS KOLODA MOLETTA;
II - ROGÉRIO MIRANDA PRADO, RG nº 10.547.442-9, como conselheiro Suplente, em substituição ANDERSON MUNIZ CANIZELLA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 14 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

51624/2024

DECRETO Nº 5.785

Retifica o Decreto nº 5.596, de 25 de abril de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 22.013.059-2,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 5.596, de 25 de abril de 2024, na parte onde se lê: “GIZELE CRISTINA CARNEIRO, RG nº 7.625.534-2”, leia-se: “GIZELE CRISTIANA CARNEIRO, RG nº 7.625.534-2.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANTIN ROVEDA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

51625/2024

DECRETO Nº 5.786

Nomeação de membro para compor o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.122.886-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais – CEPCT/PR, representantes da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR:

I - JOSIL DO ROCIO VOIDE LA BAPTISTA, RG nº 5.096.116-8, como Conselheiro Titular;